

RESOLUÇÃO Nº 622, DE 15/05/2008
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 669

SUPRIME A SEÇÃO VI, ARTIGO 10 – A, DOS CARGOS APOIO A GESTÃO PARLAMENTAR, DA RESOLUÇÃO Nº 571 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, aprovou, e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

ARTº 1º - Fica suprimido a Seção VI, Artigo 10 – A, Dos Cargos e Apoio a Gestão Parlamentar, da Resolução nº 571 que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso.

ARTº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 585 de 26.12.2005.

ARTº 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 15 de maio de 2008.

AUTORES: VER.PRES. JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA/ VICE-PRES. JOSÉ ORNEI DUARTE/ SECRET. ANTONINO JOSÉ AMORIM/ 2º VICE-PRES. SÉRGIO APARECIDO GOMES/ 2º SECRET. EDILSON RODRIGUES NEVES

VER.PRES.JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JOSÉ ORNEI DUARTE / VER. SECRET. ANTONINO JOSÉ AMORIM

Confere com o original

PRESIDENTE